



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 259/2022 - Jonas Campos - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM NOSSO MUNICÍPIO

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/07/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 06 de julho de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 05 de julho de 2022.

OF.CAD Nº. 022/2022

Ilmo Sr.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**

Vereador

**Assunto:** Resposta ao requerimento de informações acerca da denominação de vias públicas no município.

**Prezado,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S.<sup>a</sup>, em atenção as informações solicitadas, **esclarecer**, pontualmente, o que segue:

**Item a)** Quais os critério adotados para a disponibilização de vias públicas à serem denominadas?

**Resposta:** A disponibilização ocorre conforme a publicação no Diário Oficial de Decreto de Aprovação de Loteamento, e a verificação da existência de vias a serem denominadas. Esclarece-se que a análise minuciosa da necessidade de denominação é de extrema importância, haja vista que as vias públicas dos loteamentos novos possuem ligação com as vias públicas de outros loteamentos, que,





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

possivelmente, já receberam denominação, tornando-se, assim, a via do novo loteamento, prolongamento da via existente, devendo permanecer com a mesma denominação, nos termos do art. 181, §3º da Lei Orgânica do Município de Assis.

**Item b)** Qual a razão da solicitação deste Vereador não ter sido respondida?

**Resposta:** em conjunto com o ofício do nobre Vereador, foram recebidos mais 4 (quatro) ofícios dos seguintes vereadores: Fabinho – Alerta Verbal, Fernando Vieira, Fernando Pereira Sirchia e Viviane Del Massa. Foram disponibilizadas as seguintes vias para denominação aos ilustres Edis, respectivamente: Rua “F”, Rua “H”, Rua “D”, todas do Residencial Villa Bela I, e Rua “D” do Residencial Villa Bela IV. Nesta ocasião, seria disponibilizada para o indagante a Rua “E” do Residencial Villa Bela III. Ocorre que, quando da conferência das respostas dos ofícios recebidos em relação as vias disponibilizadas, foi constatado que a Rua “E” do Residencial Villa Bela III tratava-se de prolongamento da Rua “K” do Residencial Villa Bela II, que já havia sido denominada Rua Aida Bertoncini Napoli, pela Lei 6.660/2019. Por esta razão, não foi possível, até o presente, atender a solicitação do nobre vereador, como também de outros membros desta Casa de Leis, inclusive do Presidente, encontrando-se na pendência de disponibilização de vias.

**Item c)** Existe via pública disponível para denominação em nosso Município? Se possível, favor nos informar qual.

**Resposta:** Não temos conhecimento, até o presente, de aprovação de novos loteamentos, todavia, salientamos que a solicitação contida no ofício 338/21, bem como as solicitações dos demais vereadores, será atendida assim que possível.





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

  
**JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

